

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE BARRA VELHA SECRETARIA DO FORO

PORTARIA N.º 01/08 - DF

O DOUTOR EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO a elevação das águas da Lagoa de Barra Velha, nesta data, que acarretou a inundação da única via de acesso ao prédio do Fórum local;

RESOLVE:

a) Excepcionalmente, suspender o expediente forense, nesta data, dispensados todos os servidores;

b) Os prazos processuais que se vencerem nesta data são prorrogados até o dia 06.02.2008, considerando o encerramento das atividades da Distribuição Judicial e respectivo protocolo.

Cumpra-se, afixando-se cópia desta nos cartórios do Fórum. Comunique-se à Coordenadoria de Magistrados e à colenda

Corregedoria Geral de Justiça, encaminhando-se cópia da presente portarias.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Barra Velha(SC), 01 de fevereiro de 2008.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO